



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 004/2012

Data: 16.01.2012

Súmula: exonera o Servidor Rondinelli Brandorf da Silva, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal, e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2011/12/5688, de 15.12.2011;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais o Servidor **RONDINELLI BRANDORF DA SILVA**, portador da CI/RG nº 9.977.974-8 SSP/Pr., a partir de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até então ocupado pelo servidor, a partir de sua jubilação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 15.12.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 16 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3261 DE 17.01.2012 – PG.24